

Portaria nº 019/2024

Tucumã – PA, 03 de maio de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARINES COLOMBELLI HORNICK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Marines Colombelli Hornick**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 073/1999 em 10 de fevereiro de 1.999, com o cargo de **Professora Nível Médio**, atualmente como **PROFESSORA I- NÍVEL III**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0805661 portadora do RG:1606477 PC/PA e do CPF: 562.009.862-15.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Marines Colombelli Hornick**, com proventos mensais no valor de **RS 7.010,20** (Sete Mil e Dez Reais e Vinte Centavos). Assim prescreve o Art.40, § 1º, III, “a”, da Constituição federal a saber; em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos devem ser fixados na última remuneração do cargo efetivo, assim como, deverá ser reajustado pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de junho de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 03 de junho de 2024.



Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Presidente do IPMT
-residente do IPMT
-ortaria N.º 019/2024

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 03/06/2024



Instituto de Previdência do Município de Tucumã